

EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE OFICIAL DE DEBATES — CAMPEONATO DE INTELIGÊNCIA EM TRIBUNA (CIT)

A Faculdade Palotina, por meio da Coordenação do Curso de Direito, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Interno, destinado a selecionar os estudantes que integrarão a equipe oficial da instituição no Campeonato de Inteligência em Tribuna (CIT), projeto idealizado pelo Instituto Walter Jobim e promovido pelo Grupo Diário, observadas as normas e condições a seguir estabelecidas.

1 - DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção interna de estudantes do curso de Direito da Faculdade Palotina para composição da equipe oficial que representará a instituição no Campeonato de Inteligência em Tribuna (CIT).

Nos termos do regulamento do CIT, cada instituição poderá inscrever apenas uma equipe oficial, composta por até três debatedores titulares, dois suplentes e um professor orientador.

Serão, portanto, selecionados 6 (seis) estudantes — 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes — respeitada a ordem de classificação obtida neste processo seletivo. O professor orientador será indicado pela Coordenação do Curso.

2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade Palotina no semestre 2026/2;
- Não possuir pendências disciplinares ou processos ético-disciplinares em andamento na instituição;
- Possuir disponibilidade para as atividades de preparação e para os quatro encontros do torneio, previstos para os dias 31 de agosto, 2, 8 e 10 de setembro de 2026;
- Comprometer-se a observar integralmente o regulamento do CIT e as condutas nele estabelecidas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário de inscrição e a entrega da documentação exigida, no período compreendido entre os dias 04/08/2026 e 09/08/2026.



Direito
FAPAS



Rua Padre Alziro Roggia, 115 | Patronato
Cep: 97020-590 | Santa Maria - RS
55 3220 4575 | www.fapas.edu.br

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio do *formulário eletrônico*, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo resumido, com destaque para experiências acadêmicas correlatas (monitorias, iniciação científica, ligas, participação em eventos, oratória, entre outras).

A inscrição que não atender aos requisitos ou que estiver com documentação incompleta será indeferida, não cabendo complementação após o encerramento do prazo.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise de inscrição e verificação de requisitos, de caráter classificatório e eliminatório, conduzida por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso.

O processo observará as seguintes etapas:

1. Etapa 1 — Habilitação (eliminatória): verificação do cumprimento do requisito do item 1 documentação do item 3;
2. Etapa 2 — Análise classificatória: avaliação do desempenho acadêmico e do currículo resumido, conforme os critérios do item 5.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados observará os critérios e a pontuação a seguir, totalizando 100 (cem) pontos, combinando a avaliação objetiva do desempenho acadêmico dos alunos com a avaliação discricionária da banca docente:

CRITÉRIO	O QUE AVALIA	NATUREZA	PONTOS
Desempenho acadêmico	Coeficiente de rendimento e histórico escolar do candidato	Objetiva	50
Avaliação docente	Aptidão, perfil, comprometimento e potencial do candidato, conforme apreciação da banca de professores	Discricionária	50
TOTAL			100

O critério Desempenho acadêmico será apurado de forma objetiva, com base no coeficiente de rendimento e no histórico escolar do candidato, mediante conversão proporcional à pontuação máxima prevista.



O critério Avaliação docente é de natureza discricionária, cabendo à banca de professores, no exercício de sua autonomia acadêmica, apreciar a aptidão, o perfil, o comprometimento e o potencial de cada candidato para integrar a equipe oficial de debates. A avaliação docente é soberana no âmbito de sua competência e será fundamentada em parecer sucinto da banca.

A Comissão de Seleção, composta pelos professores designados pela Coordenação do Curso, poderá, a seu critério, realizar entrevista complementar com os candidatos para subsidiar a avaliação docente ou dirimir dúvidas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação total. Os 3 (três) primeiros colocados serão designados debatedores titulares e os 4º, 5º e 6º colocados serão designados suplentes.

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

3. Maior pontuação no critério Avaliação docente;
4. Maior pontuação no critério Desempenho acadêmico;
5. Maior período (semestre) cursado;
6. Persistindo o empate, decisão da banca docente, devidamente fundamentada.

7 - DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no dia 10/08/2026, por meio do mural e publicação na internet.

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão de Seleção.

Após a análise dos recursos, o resultado final será homologado e divulgado no dia 12/08/2026.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados comprometem-se a:

- Participar das atividades de preparação, pesquisa e treinamento definidas pelo professor orientador;
- Comparecer aos encontros do torneio nas datas previstas;
- Observar os princípios de ética, respeito e responsabilidade estabelecidos no regulamento do CIT;
- Zelar pela imagem institucional da Faculdade Palotina durante toda a competição.

O não cumprimento das obrigações poderá ensejar a substituição do integrante por suplente, mediante decisão da Coordenação do Curso ouvido o professor orientador.



9 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	04/08/2026
Período de inscrições	04/08 a 09/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2026
Prazo para recursos	11/08/2026
Homologação e resultado final	12/08/2026
Início das atividades de preparação	13/08//2026

As datas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Curso, mediante ampla divulgação aos interessados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação integral das normas deste Edital e do regulamento do Campeonato de Inteligência em Tribuna (CIT).

A avaliação docente prevista no item 5 constitui exercício da autonomia acadêmica dos professores e integra o mérito da seleção, não se sujeitando a reexame quanto à valoração pedagógica adotada, ressalvada a hipótese de vício formal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação do Curso.

Santa Maria/RS, 03 de agosto de 2026.

Roger de Moraes de Castro
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Palotina



Direito
FAPAS



Rua Padre Alzira Roggia, 115 | Patronato
Cep: 97020-590 | Santa Maria - RS
55 3220 4575 | www.fapas.edu.br